

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
135/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA NORTEBEL CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 135/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.264.266/0001-47, com sede nesta Cidade, à Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 336, altos, sala 04, Bairro de Fátima, CEP:66.060-220, Belém/PA Telefones: (91) 98243-1676, E-mail: nortebel.engenharia@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ÂNGELO FABRÍCIO LEAL GALVÃO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato original, que trata **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** "a execução de reforma em sede do MPPA no Município de Acará"; decorreu de Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **90 (noventa) dias**, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3.1 do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **31/07/2020**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elementos de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos ordinários.

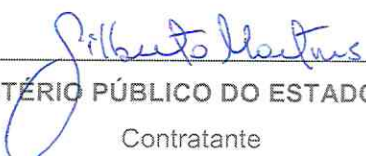
CLÁUSULA QUINTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Primeira do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 28 de julho de 2020.

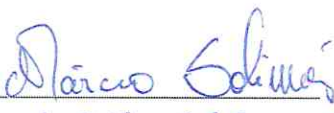


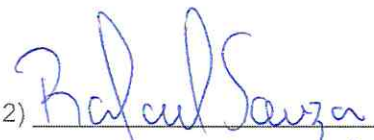
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 1.719.583 SSP-PA

2) 
RG: 7304491 - SPS/PG

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 2.034/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 15035/2020, em 9/7/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, com fulcro no art. 128 c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, no período de 3/7 a 29/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, de 22 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 565060

CONTRATO**Núm. do Contrato: 046/2020-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 017/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Almeirim/PA.

Data da Assinatura: 28/07/2020.

Vigência: 29/07/2020 a 28/01/2021.

Valor global: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 565174

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1.**

Núm. do Contrato: 135/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma em sede do MPPA no Município de Acará. Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato original por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 28/07/2020

Vigência do Aditamento: 31/07/2020 a 29/10/2020.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 565116

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2018-MP/PA**Núm. do Termo aditivo: 2**

Núm. do Contrato: 064/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 064/2018-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Total em 12 meses, com Percentual de Aviso Prévio até 07/2019 (Sem HE e Diárias): R\$ 90.156,60 (noventa mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Valor Total em 12 meses com Percentual de Aviso Prévio até 07/2019 (Com HE e Diárias): R\$ 97.857,34 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Valor Total em 12 meses sem Aviso Prévio a partir de 08/2019 (Sem HE e Diárias): R\$ 89.731,80 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Valor Total em 12 meses sem Aviso Prévio a partir de 08/2019 (Com HE e Diárias): R\$ 97.374,60 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Vigência do Aditamento: 03/08/2020 a 02/08/2022.

Data de Assinatura: 28/07/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 565190

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 000188-117/2020-MPPA**

A 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Belém, em exercício, torna público que promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000188-117/2020-MPPA e, com fundamento no art. 24, § 2º, da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 06/06/2019.

Assunto: Funcionamento dos Conselhos Tutelares de Belém/PA durante o período estabelecido na Lei nº 13.979/2020, regulamentada pela PORTARIA Nº 356/2020-Ministério da Saúde.

MAURÍCIO GUERREIRO DE FIGUEIREDO

1º Promotor de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude de Belém

Protocolo: 565207

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 02/2020/MP/PJ de AFUÁ**

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 02/2020/MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA Nº 02/2020/MP/PJ de AFUÁ

Investigado: Delegacia de Polícia de Afuá.

Assunto: Correlação de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial - Controle Externo da Atividade Policial.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

Protocolo: 565176

PORTARIA Nº 309/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01 e 02/08/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 27 de julho de 2020

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 01 e 02/08/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês julho de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de junho de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de junho de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 01/08/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Stéphane Cristina Caetano Cabral (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Amanda de Nóvoa Lima (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 02/08/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Alyne Azevedo Marcheole (Assessora da Procuradoria Cível)

Adriane Freitas Moraes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 565353